



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 10/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2023

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 10/2023**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital PROEX nº 02/2023 Auxílio Institucional à Extensão](#)

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 16 horas semanais: R\$ 700,00
- b) 12 horas semanais: R\$ 525,00
- c) 08 horas semanais: R\$ 350,00
- d) 04 horas semanais: R\$ 175,00

2.2. A vigência das bolsas de extensão é de **02/05/2023 a 30/11/2023**.

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de extensão está disponível no Quadro 1.

3.2 A descrição dos programas e projetos contemplados está disponível na [Descrição dos Projetos e Programas de Extensão](#)

Quadro 1 - Distribuição das cotas de bolsas de extensão e carga horária (CH):

Categoria: Ampla Submissão			
Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	CH
Um Mundo Através das Lentes! - Museu de microscopia	Ângelo Cássio Magalhães Horn angelo.horn@poa.ifrs.edu.br	02	16h
Poalab 2023	André Peres andre.peres@poa.ifrs.edu.br	02	16h
Saúde e Segurança do Trabalho de	Ioli Gewehr Wirth	02	16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	ioli.wirth@poa.ifrs.edu.br		
Mostra de Música Negra do NEABI 2023: ilú	Cláudia Schreiner claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	01	16h
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2023)	Lizandra Estabel lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br	01	16h
Jardim Sensorial: (re)-conectando os sentidos	Simone Kapusta simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br	02	16h
Formações Complementares em Flauta Doce 2023: flauta doce no Brasil	Cláudia Schreiner claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	01	04h
Por salas de aula fisicamente ativas!	Ângelo Cássio Magalhães Horn angelo.horn@poa.ifrs.edu.br	01	12h
		01	16h
Projeto de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	Sérgio Wesner Viana sergio.viana@poa.ifrs.edu.br	01	16h
Categoria: Arte e Cultura			
Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	CH*
Núcleo de Memória do IFRS <i>campus</i> Porto Alegre - NUMEM	Cristine Stella Thomas cristine.thomas@@poa.ifrs.edu.br	1	08h
Bandas no Prelúdio – 2023	Maria Amélia Benincá maria.beninca@poa.ifrs.edu.br	1	08h
Categoria: Ações Afirmativas			
Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	
TransEnem - Edição 2023	Clarissa de Godoy Menezes clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	1	08h
NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Ana Rosaura Moraes Springer ana.springer@poa.ifrs.edu.br	1	08h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	10/04/2023
2.Período de inscrição dos estudantes	10/04/2023 a 18/04/2023
3.Período para seleção dos bolsistas	20/04/2023 a 26/04/2023
4. Preenchimento da ata de seleção pelo coordenador	até 26/04/2023
5..Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	até 27/04/2023
6..Envio dos documentos do bolsista à DEXT pelo coordenador	até 28/04/2023
7..Início das atividades do bolsista	02/05/2023
8. Prazo para o Bolsista entregar o relatório final das atividades	30/11/2023

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão descritas no Quadro 2.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o envio do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), devidamente preenchido e em formato PDF, diretamente ao e-mail da coordenação do projeto informado no Quadro 1.

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada atendendo o prazo do cronograma, com data e horários a serem agendados pela coordenação do programa/projeto.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Quadro 2 deste edital.

7.4. Cabe ao **coordenador** do programa/projeto de extensão:

- receber os formulários de inscrição dos estudantes;
- organizar e realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
- registrar em [ata eletrônica](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- encaminhar, através de [formulário específico](#), que deverá ser preenchido a partir do e-mail institucional do coordenador, a documentação relacionada ao processo de seleção de bolsistas que constam no item 9.1 deste edital.

Quadro 2 - pré-requisitos e forma de seleção de bolsistas

Categoria: Ampla Submissão		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Um Mundo Através das Lentes! - Museu de microscopia	Estar matriculado, pelo menos, no terceiro semestre do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza ou do Técnico em Biotecnologia do IFRS – Campus Porto Alegre.	Entrevista Análise do histórico escolar
Poalab 2023	Estar matriculado em curso técnico ou superior no IFRS campus Porto Alegre	Entrevista
Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	Estar cursando o Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS campus Porto Alegre;	Entrevista Análise do histórico escolar
Mostra de Música Negra do NEABI 2023: ilú	Experiência e conhecimento de música de matriz africana;	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

Categoria: Ampla Submissão		
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2023)	Estudante matriculado no Curso Técnico em Biblioteconomia e com disponibilidade de dedicação de 16 horas presenciais.	Entrevista Análise de Currículo
Jardim Sensorial: (re)-conectando os sentidos	Estar matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Técnico de Meio Ambiente, do IFRS - Campus Porto Alegre	Entrevista Carta de intenções
Formações Complementares em Flauta Doce 2023: flauta doce no Brasil	Desejável experiência com flauta doce	Entrevista
Por salas de aula fisicamente ativas!	Estar matriculado, pelo menos, no terceiro semestre de um curso superior ou no segundo semestre de um curso técnico do IFRS Campus Porto Alegre.	Entrevista Análise do histórico escolar
Projeto de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	Cursando cursos superiores Campus Porto Alegre	Entrevista
Categoria: Arte e Cultura		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Núcleo de Memória do IFRS <i>campus</i> Porto Alegre - NUMEM	Estudante matriculado/a em cursos regulares (técnico ou superior de graduação) do IFRS – Campus Porto Alegre	Entrevista Análise de Currículo
Bandas no Prelúdio – 2023	Estar matriculado no Curso Técnico em Instrumento Musical (qualquer semestre)	Entrevista
Categoria: Ações Afirmativas		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de Seleção
TransEnem - Edição 2023	Ter disponibilidade de estar no campus, atuando no projeto,	Roda de conversa com o grupo de pessoas que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

Categoria: Ampla Submissão		
	no período da noite e participar das assembleias mensais que ocorrem um sábado por mês	candidatou à bolsa
NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS <i>campus</i> Porto Alegre	Entrevista

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- contemplados com bolsas;
- suplentes; e,
- desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do *campus* Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá encaminhar para o e-mail do seu coordenador, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- termo de compromisso ([Anexo II](#) da IN PROEX 04/2021), ou termo de compromisso para menor de 18 anos ([Anexo III](#) da IN PROEX 04/2021);
- cópia do CPF do estudante;
- cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no período anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

9.2. É de responsabilidade do coordenador de cada projeto/programa encaminhar a documentação do bolsista à Diretoria de Extensão, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada pelo(a) coordenador(a) da ação na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa;

12.2 - É responsabilidade do coordenador do projeto/programa de extensão o controle de frequência do bolsista.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2021 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2023.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria nº 156/2020

(A via original estará disponível no Gabinete da Direção-Geral do Campus)



Emitido em 10/04/2023

EDITAL Nº EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2023/2023 - GAB-POA (11.01.06.02)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:29)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **9686ab1bb2**